

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: CEE Nº 1092/70

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ASSUNTO : REAJUSTE DE ANUIDADES PARA 1.979

RELATOR : CONS^o HENRIQUE GAMBA

INDICAÇÃO CEE - CENE Nº 43/79 - APROVADO EM 11/09/79

7

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, mantenedora da Escola de Engenharia e do Colégio Técnico da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, vem solicitar para a Escola de Engenharia o reajuste de 42,2%, para 1.979, sobre as anuidades de 1.978, considerado o reajuste sobre a anuidade - aula semanal.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

As anuidades cobradas no ano de 1.978 aprovadas por este Conselho foram:

- a) para alunos concursados em 1.975 e anteriores:
Cr\$ 10.693,00.
- b) para alunos concursados em 1.976 e seguintes:
Cr\$ 14.437,00.

Mas, essas anuidades foram calculadas para uma carga horária média de 27,2 aulas semanais. Tendo havido modificação da carga horária em virtude de alteração curricular aprovada por este Conselho, a carga horária passou para 29 aulas semanais, daí a solicitação do reajuste de 42,2% sobre o valor anuidade - aula semanal, que, certamente, dará reajuste maior no preço absoluto da anuidade.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, é autorizado o reajuste de 42,2% sobre o valor da anuidade - aula semanal que será de Cr\$ 755,00, em 1979, para os alunos concursados em 1976 e seguintes, sendo a anuidade de Cr\$ 21.800,00 por arredondamento e de Cr\$ 559,00 para os concursados de 1975 e anteriores, sendo a anuidade de Cr\$ 16.200,00, na Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

São Paulo, 20 de agosto de 1979

a) Cons^o HENRIQUE GAMBA - Relator

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Encargos Educacionais adota como seu Parecer o voto do Nobre Conselheiro Relator.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1.979.

a) CONS^o HENRIQUE GAMBA
Presidente

Presentes os ilustres Representantes JORGE BARI-FALDI HIRS e KARIN LEHNERT PORTELA CERVEIRA.

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de setembro de 1979

a) Cons^a MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente